

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PPGE/PUC-Rio) torna pública a abertura das inscrições para seleção ao Doutorado em Ciências Humanas / Educação – Turma 2022.

O PPGE/PUC-Rio tem as seguintes linhas de pesquisa: (1) Ideias e instituições educacionais; (2) Educação, Desigualdades Sociais e Políticas Públicas; (3) Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas; (4) Diferenças Culturais, Espaços de Formação e Processos Educativos; (5) Linguagens Digitais, Tecnologias e Educação. Informações sobre as linhas e os projetos de pesquisa dos professores estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.edu.puc-rio.br/>

O Doutorado em Ciências Humanas – Educação da PUC-Rio enfatiza a pluralidade de abordagens para a compreensão da situação educacional. Caracteriza-se por reunir professores e estudantes provenientes de diversas áreas de conhecimento na reflexão sobre os problemas e as alternativas para a educação brasileira. Valoriza a flexibilidade, a integração ensino-pesquisa, e a participação de pós-graduandos nos projetos de pesquisa dos docentes e em projetos de doutoramento a eles relacionados.

## **1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTOR EM CIÊNCIAS HUMANAS – EDUCAÇÃO**

### **1.1**

Completar 48 créditos, assim distribuídos:

- Até 24 créditos aproveitados do Mestrado em Educação;
- 03 créditos em Questões Atuais da Educação Brasileira;
- 03 créditos em Pesquisa Educacional Doutorado, envolvendo um estudo preliminar do tema da tese, discussões teórico-metodológicas e produção de artigo científico;
- 06 créditos em Trabalho Supervisionado de Pesquisa I e II (grupo de pesquisa);
- 06 créditos em disciplinas optativas de fundamentação;
- 06 créditos em disciplinas eletivas;
- Excepcionalmente, caso a/o candidata/o não possua o grau de mestre, deverá cumprir até 24 créditos correspondentes ao Mestrado em Educação do PPGE/PUC-Rio, a critério da Comissão de Pós-Graduação.

### **1.2.**

Ser aprovada/o em Exame de Qualificação I e II, após obter os créditos acadêmicos regulares. A/O doutoranda/o deverá se matricular, por um prazo máximo de três semestres consecutivos, nas disciplinas Exame de Qualificação I (projeto de tese) e Exame de Qualificação II (capítulos da tese).

### **1.3.**

A/O doutoranda/o deverá ser aprovado em duas línguas estrangeiras: 1) inglês; 2) francês ou espanhol. A língua já testada no Mestrado será computada no Doutorado, conforme explicitado no item 7.4 (abaixo).

### **1.4.**

A/O doutoranda/o deverá defender e ser aprovada/o em Tese de Doutorado (EDU 3001) no prazo de até 48 meses, a partir da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Educação.

OBS: O aproveitamento de créditos de mestrado obtidos em outras áreas se dará de acordo com parecer da Comissão de Pós-Graduação em Educação e em conformidade com as normas gerais do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1.

As inscrições serão realizadas on-line, de 21 de junho a 5 de agosto, através do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos).

### 2.2.

Poderão se inscrever portadores/as de título de mestre, obtido em cursos credenciados pela CAPES. Os diplomas de mestrado obtidos por brasileiros/as no exterior deverão ser devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

### 2.3.

Para a inscrição dos/as candidatos/as ao doutorado em educação, os seguintes documentos deverão ser anexados; **cada documento deverá ser nomeado conforme o padrão indicado e enviado em formato PDF:**

**a) Diploma do Curso de Mestrado. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_Diploma\_Mest.pdf**

Caso a/o candidata/o ainda não possua o diploma de mestrado, será aceito o certificado de conclusão oficial do curso de mestrado durante a fase de seleção. Em caso de aprovação, para a efetivação da matrícula, será exigido o diploma de mestrado.

**b) Histórico do Curso de Mestrado. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_Historico\_Mest.pdf**

Serão admitidos apenas históricos oficiais, emitidos pelo Programa de Pós-Graduação e/ou IES no qual a/o candidata/o cursou o mestrado.

**c) Curriculum Vitae. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_CV.pdf**

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado, **obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes**. Para gerar um *curriculum vitae* no formato RTF na Plataforma Lattes, deve-se clicar no ícone "Exportar", disponível no modo de atualização do currículo. Após a criação do documento, deve-se convertê-lo para o formato PDF, para fins de inscrição no sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação*.

**d) Memorial. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_Memorial.pdf**

O Memorial deve conter obrigatoriamente uma análise da trajetória profissional e acadêmica, articulando-a com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio e com o anteprojeto de tese. **A/o candidata/o deve informar no memorial se pretende se candidatar a uma bolsa, caso haja disponibilidade**. Formato: **o arquivo todo deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

**e) Resumo Expandido da Dissertação. O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_Resumo\_Dissert.pdf**

O Resumo Expandido deve conter obrigatoriamente: tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia e principais resultados. Formato: **o arquivo todo deve conter no máximo 3 (três) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens padrão. Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

**f) Produção Acadêmica (livro, capítulo de livro, artigo em periódico ou trabalho completo publicado em anais de eventos). O anexo em PDF deve ser nomeado com o seguinte título: Nome\_Sobrenome\_Prod.pdf**

Deve ser submetido **um único item da produção acadêmica, na íntegra**. Submissões que incluam apenas o resumo do trabalho ou o trabalho incompleto não serão aceitas.

Serão admitidos artigos aceitos para publicação, desde que com a devida comprovação. Neste caso, a carta de aceite do periódico e/ou do evento acadêmico deve estar anexada ao artigo, no arquivo PDF. Em caso de coautoria, a/o candidata/o deve ser obrigatoriamente primeira/o ou segunda/o autor/a do artigo.

**g) Anteprojeto de Tese (nomeado exclusivamente com o Título). O anexo em PDF deve ser nomeado com o título de seu projeto.**

**O anteprojeto deve ser anônimo.** A/O candidata/o não deve identificar, direta ou indiretamente, sua pesquisa e orientação de mestrado; participação em grupo de pesquisa; instituição de origem; publicações de sua autoria ou coautoria ou quaisquer elementos que impliquem quebra de anonimato. **A quebra de anonimato implica a eliminação do candidato.**

**O anteprojeto deve conter obrigatoriamente entre 7 e 10 páginas (incluindo bibliografia) e contar com os seguintes itens:** tema e justificativa; questões e objetivos da pesquisa; principais referenciais teóricos; metodologia; articulação com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio; referências bibliográficas. Formato: espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens padrão. **Não incluir capa, sumário ou epígrafe no arquivo.**

**OBS.:** A inscrição será indeferida na falta ou na insuficiência de quaisquer dos documentos exigidos, na quebra de anonimato do anteprojeto de tese e no caso de envio fora do formato solicitado.

## 2.4.

A taxa de inscrição é de R\$130,00 (cento e trinta reais).

## 2.5.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, a/o candidata/o poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

### 2.5.1

Caso a/o candidata/o seja Pessoa com Deficiência que requeira condições particulares para a realização da prova, as mesmas deverão ser comunicadas à Secretaria do Departamento de Educação – [posedu@puc-rio.br](mailto:posedu@puc-rio.br).

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado em Educação da PUC-Rio consiste em quatro etapas eliminatórias: (1) homologação das inscrições; (2) avaliação do anteprojeto de tese; (3) avaliação do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica; e (4) prova de entrevista.

### 3.1.

**Homologação das inscrições.** Após o encerramento das inscrições, todos os documentos enviados serão analisados quanto ao cumprimento das exigências descritas no item 2 deste edital. As inscrições que não atenderem às exigências de pagamento e/ou documentação serão indeferidas e a/o candidata/o não seguirá para as etapas seguintes. As candidaturas homologadas poderão ser consultadas no site <http://www.edu.puc-rio.br/> na data indicada no cronograma deste edital no item 6 (abaixo).

### 3.2

**Avaliação do anteprojeto de tese.** O anteprojeto será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 3 na média final de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do anteprojeto de tese são os seguintes:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Relevância do tema e justificativa;
- Clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa;

- Consistência dos aspectos teórico-metodológicos;
- Sintonia do anteprojeto com as linhas de pesquisa e projetos institucionais em curso no PPGE/PUC-Rio.

**O número de candidatas/os aprovadas/os para a próxima etapa será de até duas vezes o número de vagas previsto no item 4 (até 28 candidatas/os).**

### 3.3.

**Análise do resumo expandido da dissertação e da produção acadêmica.** Somente para os/as candidatos/as aprovados na etapa anterior. O material apresentado será avaliado por uma banca de até quatro professores do PPGE/PUC-Rio e terá peso 2 na média final de cada candidata/o.

Os critérios de avaliação do resumo expandido são:

- Coesão do texto e precisão da linguagem;
- Organização e capacidade de síntese;
- Relevância e clareza do tema, justificativa, objetivos e questões de pesquisa do mestrado;
- Consistência entre aspectos teórico-metodológicos e resultados da pesquisa;
- Relação com questões do campo educacional.

Os critérios de avaliação da produção acadêmica são:

- Articulação com a trajetória de pesquisa da/o candidata/o;
- Qualificação do periódico e/ou do evento acadêmico;
- Relação com questões do campo educacional.

**O número de candidatas/os aprovadas/os para a próxima etapa será de até 1,5 vezes o número de vagas previsto no item 4 (21 candidatas/os).**

### 3.4.

**Prova de entrevista.** Participam dessa etapa somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores. A prova de entrevista será realizada por uma banca composta por até três professores do PPGE/PUC-Rio e será baseada na defesa do anteprojeto, no memorial e no curriculum vitae. A prova de entrevista será realizada de forma remota, por **videoconferência online, com duração máxima de 30 minutos**. A entrevista terá peso 1 na média final de cada candidata/o.

3.4.1. Observações quanto à prova de entrevista:

- I. No dia e horário informados no cronograma de realização das entrevistas (horário de Brasília), a/o candidata/o deverá estar conectada/o à plataforma de videoconferência a ser indicada pelo PPGE no agendamento da entrevista. Entrevistas online sem vídeo não serão realizadas.
- II. A/o candidata/o será responsável pelo estabelecimento de sua conexão. Eventuais problemas de sua conexão serão também de sua responsabilidade.
- III. Os/as candidatos/as que enfrentarem problemas em sua conexão, terão o tempo gasto no restabelecimento descontado do tempo máximo da entrevista.
- IV. Caso ocorra algum problema de conexão de internet da banca examinadora, a Comissão de Seleção definirá nova data e horário para a realização das entrevistas.

3.4.2. Critérios de avaliação. Os critérios de avaliação da prova de entrevista são os seguintes:

- Clareza e domínio do conteúdo, desenho e questões do anteprojeto de pesquisa;
- Experiências acadêmica e profissional;
- Relevância do doutorado para a trajetória acadêmica e profissional futura da/o candidata/o;

- Disponibilidade da/o candidata/o para participar ativamente do conjunto de atividades do PPGE (disciplinas, grupos de pesquisa, eventos, publicação de artigos em periódicos e eventos, entre outros);
- Viabilidade do anteprojeto de pesquisa proposto;
- Articulação do anteprojeto com as linhas de pesquisa do PPGE/PUC-Rio.

#### 4. VAGAS

Na seleção para 2021, o PPGE/PUC-Rio oferecerá **até 14 vagas** para o doutorado.

#### 5. BOLSAS DE ESTUDOS, ISENÇÕES E MENSALIDADES

##### 5.1.

Havendo disponibilidade de bolsas de estudos de agências de fomento e/ou bolsas de isenção de taxas escolares/mensalidades, as bolsas serão alocadas aos/as candidatos/as que reúnam as condições exigidas pelas agências de fomento em questão, bem como os critérios de avaliação da Comissão de Pós-Graduação, após o processo de seleção e no início do semestre letivo.

##### 5.2.

Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão candidatar-se a programas CAPES-PEC Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA, respeitando as normas e prazos das referidas agências.

##### 5.3.

Informações sobre os valores das mensalidades estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html>

#### 6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	21 de junho a 05 de agosto
Homologação das inscrições	25 de agosto
Interposição de recursos	25 de agosto a 27 de agosto
Resultado dos recursos	31 de agosto
Resultado 2ª Etapa (anteprojeto)	14 de setembro
Resultado 3ª Etapa (produção acadêmica)	28 de setembro
Prova de Entrevista	04 a 07 de outubro
Resultado Final	13 de outubro

#### **OBS.:**

- No ato de inscrição, será gerado um número de identificação da/o candidata/o que valerá para todo o processo de seleção.
- A divulgação dos/as aprovados/as em cada etapa do processo seletivo estará disponível no site do departamento, <http://www.edu.puc-rio.br>, de acordo com o número de inscrição.

## **7. SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

### **7.1.**

Na PUC-Rio, exige-se para o doutorado conhecimento de duas línguas estrangeiras (inglês; francês ou espanhol) a ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso.

### **7.2.**

O exame constará de perguntas formuladas sobre texto (s) em língua estrangeira referente (s) à área de educação, a serem respondidas em português, sendo facultado o uso de dicionário durante a prova, não podendo a/o candidata/o obter avaliação inferior a 7,0 (sete).

### **7.3.**

A/O pós-graduanda/o que não tenha sido aprovada/o no primeiro exame deverá se submeter a novo exame que será realizado no segundo período letivo do curso, sob pena de ser jubilada/o.

### **7.4.**

Caso a/o candidata/o, comprovadamente, já tenha sido aprovado em exame de proficiência em alguma dessas duas línguas por ocasião de seu curso de mestrado (desde que o exame tenha sido feito até 5 anos antes), poderá vir a ser dispensada/o de prestar novo exame na mesma, devendo submeter requerimento à Coordenação do PPGE/PUC-Rio, via Diretoria de Admissão e Registro.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **8.1.**

Haverá revisão do resultado apenas para homologação das inscrições. Os pedidos de recurso deverão ser realizados obrigatoriamente no período de 3 (três) dias corridos após a divulgação dos resultados, pelo e-mail **posedu@puc-rio.br**. A comissão divulgará o resultado dos recursos no prazo de 5 (cinco dias) corridos após o encerramento do período de interposição dos recursos.

### **8.2**

Não haverá recurso para os resultados das demais etapas da seleção.

### **8.3.**

A Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio reserva-se o direito de solicitar aos candidatos/as documentação complementar, caso julgue pertinente.

### **8.4**

À Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

### **8.5**

Para mais informações:

Site: **www.edu.puc-rio.br**

E-mail: **posedu@puc-rio.br**

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2021.

*Comissão de Seleção do PPGE/PUC-Rio*